



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) DESPACHO PC 16/2014 – FUNDO DE MANEIO

Foi presente, para ratificação o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de julho de 2014, que criou o fundo de maneio para a deslocação que se iria realizar a Bordéus, França, com as equipas de infantis do Clube Desportivo de Cerveira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 01 de julho de 2014 e que constituiu o fundo de maneio para a deslocação a Bordéus, França.

09/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE NOGUEIRA – 6.ª EDIÇÃO DA RAMPA DO LINHO (DESCIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS)

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, a qual propõe a atribuição de um subsídio à referida Associação para organização da 6.ª Edição da rampa do Linho (Descida de carrinhos de rolamentos).

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Apreciação de pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o subsídio de € 500,00 (quinhentos euros).

09/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) ATRIBUIÇÃO DE BILHETEIRAS DE CONCERTOS – CERVEIRA ACÚSTICA E NOITES DE FADO

Foi presente uma informação do Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva, no seguimento dos pedidos formulados pela Associação Cultural e Recreativa Bombos de S. Tiago de Sopo, Associação Desportiva de Campos, Clube Desportivo de Cerveira, CNE – Agrupamento de Escuteiros 981 de Campos, CNE – Agrupamento de Escuteiros 1028 de Reboreda, Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião 2014, para atribuição das bilheteiras dos concertos do “Cerveira Acústica” e “Noites de Fado”.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação prestada pelo Chefe da DSD e atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as bilheteiras dos referidos concertos, mediante a realização de protocolos, conferindo desde já os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar os mesmos.

09/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) PAULO RENATO RODRIGUES BORGES – ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS FERRY-BOAT – PEDIDO DE ESPLANADA DE APOIO

Foi presente um requerimento do concessionário do estabelecimento de bebidas Ferry-Boat, senhor Paulo Renato Rodrigues Borges, no qual o mesmo solicita autorização para utilização do espaço revestido a madeira que se encontra em frente ao Ferry-Boat, para esplanada de apoio.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o concessionário do Ferry-Boat a utilizar o espaço revestido a madeira que se encontra em frente ao referido Ferry, desde que, naquele espaço só seja colocada uma esplanada, ou seja, apenas mesas, cadeiras e toldos.

09/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER – SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL RAFAEL PEDREIRA” – RELATÓRIO FINAL – NÃO ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS - ERROS E OMISSÕES

Foi presente Despacho emitido pelo Exm.º Senhor Presidente, datado de 12 de junho findo, que aprovou a deliberação tomada pelo Júri do procedimento sobre a lista de erros e omissões, bem como relatório final da empreitada referida em epígrafe e consequente despacho para ratificação do despacho emitido pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou o Relatório Final, do qual resultava a não adjudicação da empreitada por todas as propostas terem sido excluídas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os despachos emitidos pelo senhor Presidente da Câmara Municipal sobre erros e omissões e sobre o relatório final, pelo qual se não adjudicou a empreitada em questão.

09/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER – SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL RAFAEL PEDREIRA” - PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS – ERROS E OMISSÕES

Foi presente para ratificação o despacho emitido pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo qual aprovou programa de concurso e caderno de encargos para a referida empreitada “Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Substituição do Relvado Sintético do Estádio Municipal Rafael Pedreira”, para a qual se estima agora um valor de € 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros) e também por despacho o Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou no Júri do Procedimento a apreciação das listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Foi ainda presente o Despacho emitido pelo Exm.º Senhor Presidente, datado de 07 de julho corrente, que aprovou a deliberação tomada pelo Júri do procedimento sobre a lista de erros e omissões.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os despachos emitidos pelo senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou o programa de concurso e caderno de encargos, bem como o despacho de designação do júri do procedimento e a competência que lhes delegou para apreciação das listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados.

09/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma minuta de contrato de comodato a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, pelo qual se cederá para fins sociais àquela entidade, a antiga escola primária e o antigo jardim de infância de Loivo, instalações estas que se encontram desativadas, visto que todos os alunos foram transferidos para o Centro Escolar de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o contrato na sua versão final.

09/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente uma carta da Comissão de Festas Concelhias de Vila Nova de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1421/2013, no dia 19 de fevereiro corrente, na qual solicitam a atribuição de um subsídio para a realização das festas concelhias.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio até € 30.000,00 (trinta mil euros), sendo que, se se mostrar necessário, por razões já evidenciadas pela respetiva Comissão, a Câmara Municipal poderá vir a reforçar essa verba desde que disponha de dotação orçamental para o efeito.

09/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) CEVAL/CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DO ALTO MINHO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TAXAS DO CAE

Foi presente pela CEVAL – Confederação Empresarial do Alto Minho, uma proposta de fixação de taxas para as instalações do CAE de acordo com a cláusula 3.6 do protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e aquela entidade.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao proposto pela CEVAL sobre as taxas a aplicar pela utilização das instalações do CAE.

09/julho/2014



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 08 de julho, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	430.360,21
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	173.341,75
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	561.059,78
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	157.166,66
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	43.704,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	19.357,92
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	21.948,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	322.783,66
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	50.000,00
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	234.508,77
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	142.156,06
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	15.912,60
EM COFRE	2.679,23
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.179.440,59
DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

09/julho/2014